

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARITUBA/PA	
Setor Requisitante: DIRETORIA DA CASA DE CULTURA DE MARITUBA/PA	
Responsável pela Demanda: JOSÉ ROBERTO AMIM DE SOUZA JÚNIOR	
Email: secultmarituba@gmail.com	Telefone: (91) 98524-9669
1. Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços artísticos, com a apresentação: THIAGO COSTA e “BANDA XEIRO VERDE”, para show musical no evento de São João na cidade de Marituba/PA.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>As presentes contratações visam manter o prestígio do evento de SÃO JOÃO DE MARITUBA/PA, assim como o fomento à cultura e a economia que tal evento gera no município e Região Metropolitana, sendo que tal festividade é considerada como um dos maiores Arraiais Juninos da Região. Neste ano de 2024, o evento ocorrerá entre os dias 25/06/2024 à 30/06/2024.</p> <p>O evento objetiva a valorização da cultura local e promoção da integração dos moradores da cidade com os municípios vizinhos, que celebram a nossa cultura e reúne a comunidade em um momento de alegria e confraternização. Nessa senda, a realização do referido evento também tem por objeto o fomento das atividades culturais e Juninas deste município, com apresentações voltadas para a população, servindo ainda como oportunidade para os comerciantes locais, que poderão expor seus produtos e divulgar suas marcas para os visitantes, injetando recursos na economia do município.</p> <p>Isto posto, urge a necessidade de realizar a apresentação de grupo musical de renome nacional, ao passo que se fazem necessárias às contratações de empresas que representam os Artistas THIAGO COSTA e “BANDA XEIRO VERDE”, respectivamente, atendendo assim o apelo popular e a tradição em se trazer uma atração de reconhecimento regional para a comemoração do São João de Marituba/PA em 2024.</p> <p>Ademais, o referido evento que já consta no calendário de eventos oficiais, é considerado de grande porte, atraindo turistas e movimentando o mercado local, o que justifica o apelo popular em se ter um grande evento de representatividade na região com a presença de atrações de cunho Nacional, atraindo assim uma grande quantidade de público e gerando renda para o comércio local.</p> <p>Desta forma, conclui-se que a tradicional comemoração do evento de SÃO JOÃO DE MARITUBA/PA tornou-se uma importante manifestação cultural para os munícipes, por valorizar a diversidade e a criatividade, além de comemorar a história e cultura do nosso povo, trazendo todas as famílias e munícipes para o nosso Ginásio Poliesportivo Municipal, movimentando também o setor turístico e econômico da cidade, fazendo com que a presença de artistas reconhecidos regionalmente engrandeça e fortaleça o evento.</p>	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3. Observações gerais:

3.1. O local das prestações de serviços será no Ginásio Poliesportivo Municipal de Marituba, localizado na BR-316, Centro, Marituba/PA;

3.2. As datas das prestações dos serviços serão nos dias 26 e 27 de junho de 2024, respectivamente;

ATRAÇÕES DO DIA 26/06/2024 (QUARTA-FEIRA):

*CANTOR THIAGO COSTA, COM APRESENTAÇÃO ÀS 21h30min

ATRAÇÕES DO DIA 27/06/2024 (QUINTA-FEIRA):

*BANDA XEIRO VERDE, COM APRESENTAÇÃO ÀS 23h30min

3.4. As contratações se darão por intermédio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

3.5. A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual, visto que a aprovação do calendário de eventos oficial se deu em momento posterior a elaboração do referido instrumento, sendo que serão adotadas as devidas providências para a inclusão do PCA do exercício 2025;

3.6. Com relação à periodicidade, às presentes contratações dizem respeito à prestação única de serviço por artista, com a realização de shows com duração de 02h, aproximadamente;

3.7. Prazo para pagamento: os pagamentos dos valores contratado com as atrações descritas acima, serão realizados de forma individual para cada artista, no dia de sua apresentação, individualmente.

Marituba/PA, 14 de junho de 2024.


JOSÉ ROBERTO AMIM DE SOUZA JÚNIOR
Diretor da Casa da Cultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.